



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0021.6/2021

“Denomina o Cb PM Amarildo Liz de Jesus a 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar Ambiental, com sede no município de Lages”.

**Autor:** Governador do Estado  
**Relator:** Deputada Ada Faraco de Luca

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Governador do Estado Denomina o Cb PM Amarildo Liz de Jesus a 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar Ambiental, com sede no município de Lages.

Observa-se da justificativa apresentada para a nomenclatura em razão do seu “*Curriculum Vitae – In Memoriam* (fls. 09 a 11), onde se destaca o ato de heroísmo no Cabo Amarildo, que entrou na água para salvar duas meninas “demonstrando o compromisso extremo e a seriedade com que ele tratava suas missões”. Ressalto aqui, que o herói em questão não sabia nadar, retirou da água uma das meninas salvando-a. Mas, não conseguiu o mesmo feito com a segunda, nem mesmo salvar a si mesmo.

É o relatório.

### II – VOTO

Cabe a esta Comissão, conforme art. 74 do Regimento Interno onde traz que são os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Segurança Pública, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

Assim, como atendidos os pressupostos legais, e visando promover e honrar a memória de mais herói catarinense, que perdeu sua vida em serviço voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0021.6/2021.

Sala das Sessões, em

Deputada Ada Faraco De Luca



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

GABINETE DA DEPUTADA  
ADA DE LUCA

---



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

GABINETE DA DEPUTADA  
ADA DE LUCA

---